

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 7.359/2017, de autoria do Vereador Tafarel, propõe denominação a artéria neste município e dá outras providências.

O referido Projeto de Lei recebeu parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação de Leis, atende aos requisitos regimentais e aos termos do artigo 174 da Lei Orgânica Municipal, obedecendo aos princípios da técnica legislativa e não encontrando óbices para sua aprovação.

Diante do exposto, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à proposição legislativa em esboço.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2017.



Vereador **MARCELO GOMES** – Presidente



Vereador **RICARDO LIBERATO** – Membro



Vereador **ROZAELO DO DIVINÓPOLIS** – Membro



Vereador **FAGNER FERNANDES** – Membro



Vereador **ALBERES LOPES** – Membro